

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	30873017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 65,38	NOÇÕES DE ESCOLTA E BATEDOR	40	07/03/2026 a 29/03/2026	R\$ 2.615,20
DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	302338-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	APH TÁTICO	8	30/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 653,76
ROBSON PAZ FELIX	30040910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS I	40	02/03/2026 a 05/03/2026	R\$ 3.268,80
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO (DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA)	2	09/03/2026 a 09/03/2026	R\$ 163,44
WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	DOCTRINA DE OPERAÇÕES RAIO	16	10/03/2026 a 13/03/2026	R\$ 1.307,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 1106
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 86.133,72

*** **

PORTARIA Nº392/2026 NUP 10041.001499/2026-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 02, referente ao mês de Março de 2026, conforme NUP nº 10041.001499/2026-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 1.470,96
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DIREITOS HUMANOS	18	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 1.470,96
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 2.059,38
MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	30851811	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - IT E AO	18	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 1.470,96
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 1.470,96
VINICIUS PAIVA MARTINS	843.965-5-9	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	01/03/2026 a 31/03/2026	R\$ 1.470,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 108
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.414,18

*** **

PORTARIA Nº398/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.005012/2025-64; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001547/2026-47 e em conformidade com o inciso IX do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFO QOPM PMCE - TURMA II - 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250904113254	LUCAS FARIAS SARAIVA LEAO
2	20250904114256	LUCAS DA SILVA VICTOR

Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº12/2026-CEINT/COPEI/AESP
NUP: 10041.000905/2026-02

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 12/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular da disciplina de Defesa Pessoal do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG - 2026 – NÍVEL OPERACIONAL - TURMA I, regulamentado pelo PAE Nº 06/2026-COPEI/DG/AESP, sob NUP 10041.000727/2026-10 , em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024– DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG - 2026 – NÍVEL OPERACIONAL - TURMA I OBJETIVO: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos alunos na referida disciplina;** Aplicar notas conforme os critérios estabelecidos pela equipe instrução. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: ST PM Alderi Silva Rodrigues, MAT.:110.062-1-3 2ºSgt PM Ney Gondim Vilarouca,MAT.: 302.656-1-0 2ºSgt PM Francisco Diogo Bezerra Nobre, MAT.: 303.701-1-2 QUANTIDADE DE ALUNOS: Até 45(quarenta e cinco) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 06/2026-CEINT/COPEI/AESP. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de disciplina de Defesa Pessoal, os EPIs serão disponibilizados pelos instrutores e a cargo da coordenação do curso. PROCEDIMENTOS: Para a realização prática da disciplina de Defesa Pessoal, será a gargo dos instrutores da disciplina. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 12/2026-CEINT/COPEI/AESP - NUP: 10041.000905/2026-02. EXECUÇÃO: Local: CASA MILITAR DO GOVERNO DO CEARÁ Data: 11/03/2026. Horário: 18:00 às 19:40 Uniforme: Uniforme de educação física e tênis. DISCENTES: O de Instrução correspondente de cada vinculada e/ou uniforme do curso. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: A prática não terá utilização de material bélico. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): Equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS A prática não terá utilização de material bélico. OBRÉIAS A prática não terá utilização de material bélico. MUNIÇÕES: A prática não terá utilização de material bélico(munições). MATRICULADO(S): Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado – Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de abril de 2026

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

